

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

UB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2023

“Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que seria realizada no dia 20 de fevereiro será adiada para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, devido ao feriado do Carnaval.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS,
aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ricardo Lampugnani
Ricardo Lampugnani
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Claudia Giaretta
Claudia Giaretta
Primeira Secretária